



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 545/2010

Dispõe sobre denominação de
Próprio Público e da outra
providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Simões Filho localizada no Bairro Santa Rita, neste Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, passa a ser denominada de **RUA JOSÉ MOREIRA**.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2010.

Apparecido F. Staut
Pe. APPARECIDO RODRIGUES STAUT
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que foi Publicado
Em 18 / 11 / 10
Romilda de Souza Cabral Rodrigues
Agente Administrativo
Mat. 0005